AUTORIZAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO (UNIDADE REGIONAL)

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (UNIDADE REGIONAL)

Ao Senhor Superintendente na Unidade Regional da CPRM em Salvador,

Em atendimento à:

RCS/DFD: Consolidação de DFDs DIMATE (2978465)

Termo de Referência/Projeto Básico: Projeto Básico Aquisição de Bens (Dispensa/inex) GEHITE - SA (3085584)

Objeto: Aquisição de mesas dobráveis para atividades de campo, a interesse da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, GEHITE-SA, da Superintendência Regional de Salvador.

Após realizada a Pesquisa de Preços, sintetizados no documento Relatório de Pesquisa de Preços GEHITE - SA (3079874), integrante dos autos do processo e de justificativa apresentada no Projeto Básico Aquisição de Bens (Dispensa/inex) GEHITE - SA (3085584), sugerimos a aquisição/contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com arrimo no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016, cujo preço estimado é da ordem de **R$6.572,00 (Seis mil, quinhentos e setenta e dois reais).**

Isto posto, encaminho a V. Sa. o processo em questão, para providências quanto à autorização de **Procedimento de Dispensa de Licitação**.

Atenciosamente,

Ana Caroline Santos Paranhos

Gerente de Administração e Finanças na Unidade Regional da CPRM em Salvador

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (UNIDADE REGIONAL)

O Chefe da Superintendência Regional em Salvador DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo ATO 042/PR/24 de 28/02/2024, aprovado pelo **Diretor-Presidente da CPRM**,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 48086.005502/2026-06,

AUTORIZA:

A instauração deste procedimento de Dispensa de Licitação.

Erison Soares Lima

Superintendente na Unidade Regional da CPRM em Salvador

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE SANTOS PARANHOS**, **Gerente de Administração e Finanças**, em 05/10/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ERISON SOARES LIMA**, **Superintendente**, em 05/10/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3087554** e o código CRC **9DB7EFC8**.